

**Deliberação do Conselho Curador
N. 02, de 20 de março de 2019**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 20 de março de 2019, e nos termos do Artigo 25 do Estatuto da Fundação, **divulga:**

Artigo 1º Aprovação da Portaria de n. 01, de 26/02/2019.

Artigo 2º Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2018, acompanhada dos relatórios de atividades desenvolvidas pela FEMA e sua unidade.

Artigo 3º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador